DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 11
Outros atos 11
Ratificação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 242/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Felipe Baccarin Marangoni, matrícula nº 967, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA sob o nº 5069964725-SP, para exercer a função de **Responsável Técnico** do Convênio nº 163/2023, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, referente a Revitalização e Reforma do Centro Hípico e de Eventos de Torrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 26 de junho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023
Homologado: 14/06/2023 e
Prorrogado em 30/05/2025 – Decreto Municipal 26/2025

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Psicólogo**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **03/07/2025**
Horário: **09h30**
Local: **Paço Municipal**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade**
Torrinha – SP

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Psicólogo**
Local a desempenhar as funções: **Departamento Municipal de Educação**
Número de vagas: **01 (uma vaga)**
Provimento: **Efetivo**
Previsão de início no emprego: **10/07/2025**
Carga horária: **08 horas diárias (segunda a sexta-feira), totalizando 200 horas mensais.**
Salário base/mês: **R$ 3.712,74 (três mil e setecentos e doze reais e setenta e quatro centavos).**
Auxílio Alimentação/mês: **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).**

CANDIDATA CONVOCADA:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
ELIZIANE TAMIRES SOARES BRAZ	54.057.503-3	**3ª**

Torrinha, 26 de junho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica; Curso Superior em Psicologia;
07. Comprovante de inscrição e registro no conselho regional de psicologia CRP
08. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data deapresentação);
09. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
10. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
11. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
12. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
13. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
14. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
15. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
16. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
17. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
18. CPF e RG de Filhos menores;
19. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
20. 01 foto 3x4 (colorida e recente);
21. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e
CPF nº _____
aprovado(a) no Concurso Público nº_____, para o cargo
de_____, em _____
colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022
Homologado: 24/06/2022
Prorrogado em 21/06/2024 – Decreto Municipal 31/2024

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de **Auxiliar de Cozinha**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **03/07/2025**
Horário: **09h00**
Local: **Paço Municipal**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade**
Torrinha – SP

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Auxiliar de Cozinha**
Número de vagas: **01 (uma vaga)**
Provimento: **Efetivo**
Previsão de início no emprego: **15/07/2025**
Carga horária: **08 horas diárias (segunda a sexta-feira), totalizando 200 horas mensais.**
Salário base/mês: **R$ 1.624,33 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).**
Auxílio Alimentação/mês: **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).**

CANDIDATO CONVOCADO:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO DOS SANTOS FILHO	**26.469.362-0**	**12º**

Torrinha, 26 de junho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
07. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data deapresentação);
08. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
09. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
10. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
11. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
12. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
13. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
14. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
15. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
16. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
17. CPF e RG de Filhos menores;
18. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
19. 01 foto 3x4 (colorida e recente);
20. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e CPF nº _____
aprovado(a) no Concurso Público nº_____, para o cargo de_____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

P O R T A R I A M U N I C I P A L N° 241/2025

De 25 de junho de 2025.
(Designa servidores das Atas nºs 31/2025, 32/2025 e 33/2025).

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito Municipal de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 104, inciso III da Lei n° 14.133/2021 sobre a fiscalização das atas administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos servidores, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestores das Atas.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designada a contar desta data, a Senhora **KARINA FERNANDA TURY TEDESCHI BARROS**, matrícula nº 768, residente e domicilia na cidade de Torrinha - SP, para exercer as atribuições de Fiscal das Atas de Registro de Preços n°s 31/2025, 32/2025 E 33/2025 e designada a Senhora **KATIANE PECEGUINI DIAS**, matrícula nº 1289, residente e domiciliada na cidade de Mineiros do Tiete - SP, para exercer as atribuições de Gestor das Atas de Registro de Preços nºs 31/2025, 32/2025 e 33/2025, firmadas com as Empresas **ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA, NOVA BRASIL D.I.S.T COMERCIAL LTDA E IPERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em virtude da realização do Pregão Eletrônico nº 24/2025, o qual versa sobre **o Registro de preços para aquisição e fornecimento de medicamentos biológicos, éticos, específicos, genéricos e similares, constantes da tabela CMED/ANVISA (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS), para uso nas unidades de saúde do município, distribuições gratuitas pelo Departamento Municipal de Saúde e atendimento de ordens judiciais.**

Artigo 2º - O Fiscal e Gestor da ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução,

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do Fiscal da Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado, consoante disposto no artigo 140, I, alíneas "a" e "B" da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 4º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 243 DE 26 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Contratação para conduzir os atos das INEXIGIBILIDADES referente ao Chamamento 13/2025."

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Fica constituída, a partir desta data, a seguinte Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações, contratações e os procedimentos auxiliares das licitações relativos ao **CHAMAMENTO 13/2025** derivados da Lei Federal n° 14.133/2021:

PRESIDENTE: CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS (Matrícula n°1110)
MEMBROS: MARIANA CAMPOS COSTA ZINNI (Matrícula n°1291) e **BEATRIZ SOUSA SAVIO** (Matrícula n° 1261).

Artigo 2° - O prazo da comissão ora constituída será por tempo indeterminado, até deliberação em contrário.

Artigo 3° - Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Contratação, ocorrerão sem ônus para o Município e serão considerados de relevante público.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 26 de junho de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA
Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSADE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)
Processo Administrativo n° 161/2025 Dispensa Física de Licitação n° 23/2025

Objeto: Aquisição de mantas de casal confeccionadas em microfibra, com dimensões de 1,80 m x 2,00 m, cores lisas, destinadas à doação às famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias do Programa Bolsa Família no Município de Torrinha. A distribuição será realizada no âmbito da Campanha do Agasalho, promovida pelo Departamento de Ação Social em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, como medida de proteção social durante o período de baixas temperaturas.

Tendo em vista a manifestação favorável da Agente de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação da Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a **aquisição de mantas de casal confeccionadas em microfibra, com dimensões de 1,80 m x 2,00 m, cores lisas, destinadas à doação às famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias do Programa Bolsa Família no Município de Torrinha. A distribuição será realizada no âmbito da Campanha do Agasalho, promovida pelo Departamento de Ação Social em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, como medida de proteção social durante o período de baixas temperaturas, determinando** a feitura do(s) termo(s) de contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s), com a(s) empresa(s) **COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o(s) extrato(s) de termo(s) de contrato(s) ou documento(s) equivalente(s), como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 26 de junho de 2025.
ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

.....